



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

DESPACHO

Ao Ilustríssimo

Fernando Antônio Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Senhora Secretária,

Conforme solicitado pela Secretaria de Administração, seguem pesquisas de preços para darem parâmetro de valores de mercado, tendo em vista a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, através do sistema de registro de preço.

Oportunamente informamos que a pesquisa foi efetuada junto a empresas do ramo pertinente, solicitadas no dia 08 de fevereiro de 2023, com respostas até o dia 09 a 17 de fevereiro de 2023 por telefone via whatsapp e e-mail, e ainda junto ao Banco de Preços, com base em contratações similares de outros entes públicos, conforme abaixo descrito, tendo seus valores lançados no mapa comparativo em anexo, sendo utilizado parâmetros e metodologias constante na IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e demais meios necessários, em busca de salvaguardar os atos deste Administração Municipal de São João de Pirabas/PA.

Obs: Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso II e IV.

...

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

(...)

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Segue em anexo;

- Propostas enviadas pelas empresas e pesquisa junto ao Banco de Preços;
 - L COSTA & G RAMOS LTDA, CNPJ: CNPJ: 33.724.724/0001-37
 - G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: CNPJ: 42.254.594/0001-07;
 - BANCO DE PREÇOS, PESQUISA REALIZADA ENTRE 09/02/2023 A 15/02/2023, <https://www.bancodeprecos.com.br>.
- Mapa comparativo de preços;
- Planilha orçamentária.
- Relatório de quantitativos

Ma



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

- ETP e mapa de risco
- Relatório de saldo do processo (lembrando que o saldo atende atenderá até a finalização do novo processo).

Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado deste procedimento é de R\$ 2.552.836,54 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Considerando as demandas previstas para Secretaria Municipal de Educação conforme IRP nº 001/2023, emitido por vossa excelência e com o objetivo de celeridade processual e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 27010001/2023, para vossa apreciação, autorização para abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, através do Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão na forma eletrônica.

Caso este procedimento licitatório seja efetuado através de fato por Sistema de Registro de Preço, em conformidade com o dispositivo no art. 7º inciso 2º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação somente será indicada antes da formalização do contrato.

Na oportunidade, informamos que constam nos autos a documentação necessária, bem como ETP, Mapa de Risco, Planilha orçamentária, Termo de Referência, pesquisa de mercado.

Gostaríamos de enfatizar que alguns itens foram finalizados no início da execução do processo, então o processo de 2022 tinham itens com quantidade inferior ao necessário. Em contrapartida temos itens com sobra que ainda permanecem para atender a merenda escolar por uns 3 meses. O item de carne foi unificado e excluído a carne moída por não ser bem aceito pelos alunos. E colocaram no lugar charque para ser servido com arroz. No estudo técnico preliminar foi detectado que a demanda terá que ser alterada, porém sem necessidade de nova pesquisa de mercado, pois levamos em consideração os valores unitários dos itens. Solicito a vossa apreciação para que seja decidido pela alteração ou não do cardápio.

Sem mais, nos dispomos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João de Pirabas/PA, 17 de fevereiro de 2023.


Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras

MARIA APARECIDA M. MONTEIRO
Coordenadora Setor de Compras
PMS/JP
CPF: 833.348.072-15



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITENS	DESCRIÇÃO	APRE	QNT.	MÉDIA	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	KG	7.113	R\$ 5,78	RS 41.113,14
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - achocolatado em pó solúvel e natural. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos plásticos totalizado até 20Kg	PCT	4.064	R\$ 7,48	RS 30.398,72
3	ARROZ TIPO 1 - polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico limpos, não violado, resistente, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg.	KG	4.064	R\$ 5,47	RS 22.230,08
4	Arroz tipo 1 - PARBOILIZADO , longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	KG	14.225	R\$ 6,25	RS 88.906,25



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

5	Biscoito tipo rosquinha - Tipo rosquinha, sabor sortido, – Embalagem integra de 400g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. A validade não deve ser inferior a 6 meses da data do recebimento. Caixa com até 10 pacotes.	PCT	6.757	R\$ 6,62	R\$ 44.731,34
6	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio sabor água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com Fe e Ácido Fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. Valor Nutricional Aprox. (por porção de 30g): Vcal. – 124 Kcal Carb. – 20 g Prot. – 3,4g Gordura Total – 3,1g Gordura Sat. – 0,5g, fibra alimentar 1,2. Pct de 400g tipo 3x1. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação.	PCT	9.297	R\$ 6,48	R\$ 60.244,56
7	COLORIFICO - colorífico, obtido do urucum a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	4.064	R\$ 1,77	R\$ 7.193,28
8	FEIJÃO CARIOQUINHA - Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	3.028	R\$ 11,32	R\$ 34.276,96
9	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	1.232	R\$ 9,99	R\$ 12.307,68

MS



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

10	FRANGO CONGELADO, PEITO COM OSSO - carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg com registro no SIF ou CIE. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega, a em balagem secundária em caixas de papelaão protegidos por lacre de plástico em poletileno transparente de aproximadamente 15kg e que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C	KG	15.887	R\$ 22,84	R\$ 362.859,08
11	LEITE EM PÓ - integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas AeD não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg.	PCT	25.402	R\$ 10,29	R\$ 261.386,58
12	LEITE DE COCO - produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 500 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	813	R\$ 6,52	R\$ 5.300,76
13	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	PCT	13.193	R\$ 6,27	R\$ 82.720,11
14	MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	PCT	1.355	R\$ 8,02	R\$ 10.867,10

mt



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

	Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.				
15	MILHO BRANCO - milho branco (canjica) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante.	PCT	813	R\$ 11,73	R\$ 9.536,49
16	SAL REFINADO - livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	PCT	590	R\$ 2,36	R\$ 1.392,40
17	VINAGRE DE ÁLCOOL - vinagre de álcool: Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	GARRAFA	2.536	R\$ 5,95	R\$ 15.089,20
18	ALHO CRU - os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos, Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	KG	813	R\$ 29,75	R\$ 24.186,75
19	FARINHA DE MILHO FLOCADA - farinha de milho flocada: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1.016	R\$ 5,22	R\$ 5.303,52
20	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - óleo vegetal de soja: Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas.	GARRAFA	2.298	R\$ 12,50	R\$ 28.725,00
21	FARINHA DE TAPIOCA GRUPO - seca, subgrupo: grossa, tipo 1, classe: branca, unidade de fornecimento: pacote com 1kg, características adicionais: isentas de matéria	PCT	2.032	R\$ 6,59	R\$ 13.390,88

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

	terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 200g, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico resistente com até 4kg				
22	CARNE BOVINA DE 1º S/ OSSO TIPO ACÉM OU AGULHA - de 1ª limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em embalagem plástica de 1 kg acondicionada em caixa de papelão.	KG	10.540	R\$ 44,53	R\$ 469.346,20
23	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - contendo carne bovina e sal, para porção de 30g, proteínas de no mínimo 7,6; gorduras totais de no máximo 1,9g e sódio de no máximo 2201mg. Identificando; data de validade, peso, procedência, número de registro no SIF e SIE em cada embalagem. Devem estar de acordo as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade; o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega e com validade de no mínimo 06 meses. NÃO SERÁ ACEITO CHARQUE QUE CONTENHA CONSERVANTES COMO POR EXEMPLO; NITRITO, NITRATO E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	KG	17.021	R\$ 53,42	R\$ 909.261,82
24	PIMENTA COMINHO - obtido a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	2.958	R\$ 4,08	R\$ 12.068,64
TOTAL					R\$ 2.552.836,54

São João de Pirabas/PA, 17 de fevereiro de 2023.


Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras

MARIA APARECIDA M. MONTEIRO
Coordenadora Setor de Compras
PMSJP

AV. PLÁCIDO NASCIMENTO, 265- CENTRO - SÃO JOÃO DE PIRABAS - PARÁ - CEP: 68.719-000
CNPJ Nº 22.981.153/0001-08



RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

RELAÇÃO DE ITENS QUE AINDA TEM SALDO.

Contratado : JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Processo de compra Pregão nº 003/2022/SRP/PE

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
001313	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Marca.: CONCORDIA Especificação: Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas. Na unidade requisitante Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	85,00	12,030	1.022,55
002188	SAL REFINADO - Marca.: MASTER Especificação: SAL REFINADO: Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	820,00	1,380	1.131,60
014497	AÇUCAR CRISTAL - Marca.: DUMANU Especificação: Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	QUILO	1.854,00	4,390	8.139,06
037725	FRANGO CONGELADO PEITO COM OSSO - Marca.: AMERICANO Especificação: Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg com registro no SIF ou CIE. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega, a embalagem secundária em caixas de papelão protegidos por lacre de plástico em polietileno transparente de aproximadamente 15kg e que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	6.923,00	14,180	98.168,14
074655	ARROZ TIPO 1 - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	626,00	5,090	3.186,34



RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Contratado : JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Processo de compra Pregão nº 003/2022/SRP/PE

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	Especificação: Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico limpos, não violado, resistente, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1kg acondicionados em fardos plásticos totalizando 30kg				
074656	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO - Marca.: GAMA LOPES Especificação: longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1kg acondicionados em fardos plásticos totalizando 30kg	QUILO	8.533,00	4,750	40.531,75
074663	MILHO BRANCO. - Marca.: MARIZA Especificação: Milho branco (canjica) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE	586,00	5,950	3.486,70
074664	VINAGRE DE MAÇÃ - Marca.: GAMA LOPES Especificação: Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	416,00	3,930	1.634,88



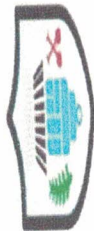
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Contratado : JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Processo de compra Pregão nº 003/2022/SRP/PE

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
074665	ALHO CRU - Marca.: IN NATURA Especificação: Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos, isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	190,00	18,600	3.534,00
074669	CARNE BOVINA DE 2° S/ OSSO TIPO ACÉM OU AGULHA - Marca.: MAFRINORTE Especificação: De 2ª limpa, aspecto próprio, sem Manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em embalagem plástica de 1 kg acondicionada em caixa de papelão. Deverá apresentar validade mínima de 2 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	160,00	35,490	5.678,40
074670	CARNE BOVINA DE 2° MOÍDA - Marca.: VALE ALIMENTOS Especificação: De 2ª, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura) com no máximo 20% de gordura. Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em embalagem plástica de 1 kg acondicionada em caixa de papelão. "Na unidade requisitante Deverá apresentar validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega."	QUILO	3.122,00	25,480	79.548,56

Total Geral 246.061,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SETOR DE COMPRAS

PESQUISA DE MERCADO

PESQUISA DE MERCADO

ITENS	DESCRIÇÃO	APRE	QNT.	L COSTA & G RAMOS LTDA		BANCO DE PREÇOS		G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI		MÉDIA	TOTAL
				CNPJ: 33.724.724/0001-37		PESQUISA REALIZADA ENTRE 09/02/2023 A 15/02/2023	CNPJ: 42.254.594/0001-07				
				RUA 03 Nº11, QUADRA 003, LOTE 011, RESIDENCIAL SALLES JARDINS, BAIRRO SALLES JARDINS, CASTANHAL - PA, FONE: (91) 998182-4876/98384-8845 (GABRIEL) EMAIL: castanheiradistribuidora01@gmail.com	V. TOTAL		V. UNIT.	V. TOTAL			
									V. TOTAL		
1	ACÚCAR CRISTAL - sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem unidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg.	KG	7.113	R\$ 8,00	R\$ 56.904,00	R\$ 4,15	R\$ 29.518,95	R\$ 5,20	R\$ 36.987,60	R\$ 5,78	R\$ 41.113,14
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - achocolatado em pó solúvel e natural. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g.	PCT	4.064	R\$ 8,50	R\$ 34.544,00	R\$ 6,45	R\$ 26.212,80	R\$ 7,50	R\$ 30.480,00	R\$ 7,48	R\$ 30.398,72
3	ARROZ TIPO 1 - polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico limpos, não violado, resistente, acondicionado em fardos lacrados A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 430Kg.	KG	4.064	R\$ 7,00	R\$ 28.448,00	R\$ 4,22	R\$ 17.150,08	R\$ 5,18	R\$ 21.051,52	R\$ 5,47	R\$ 22.230,08

4	Arroz tipo 1 - PARBOILIZADO, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1kg acondicionados em fardos plásticos totalizando 30Kg	KG	14.225	R\$	7,00	R\$	99.575,00	R\$	5,47	R\$	77.810,75	R\$	6,28	R\$	89.333,00	R\$ 6,25	R\$	88.906,25
5	Biscoito tipo rosquinha - Tipo rosquinha, sabor sortido, - Embalagem íntegra de 400g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebrem com facilidade. Aparência massa torrada. A validade não deve ser inferior a 6 meses da data do recebimento. Caixa com até 10 pacotes.	PCT	6.757	R\$	7,90	R\$	53.380,30	R\$	4,75	R\$	32.095,75	R\$	7,20	R\$	48.650,40	R\$ 6,62	R\$	44.731,34
6	BOIACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio sabor água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com Fe e Ácido Fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. Valor Nutricional Aprox. (por porção de 30g): Vcal. - 124 Kcal Carb. - 20 g Prot. - 3,4g Gordura Total - 3,1g Gordura Sat. - 0,5g, fibra alimentar 1,2. Pct de 400g tipo 3x1. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação.	PCT	9.297	R\$	7,00	R\$	65.079,00	R\$	5,94	R\$	55.224,18	R\$	6,50	R\$	60.430,50	R\$ 6,48	R\$	60.244,56
7	COLORIFICO - colorífico, obtido do urucum a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	4.064	R\$	2,00	R\$	8.128,00	R\$	1,35	R\$	5.486,40	R\$	1,95	R\$	7.924,80	R\$ 1,77	R\$	7.193,28

Nota

8	FELÃO CARIOQUINHA - Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasita. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, conteúdo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	3.028	R\$	15,00	R\$	45.420,00	R\$	8,45	R\$	25.586,60	R\$	10,50	R\$	31.794,00	R\$ 11,32	R\$	34.276,96
9	FELÃO PRETO TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, conteúdo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	1.232	R\$	13,00	R\$	16.016,00	R\$	7,98	R\$	9.831,36	R\$	8,98	R\$	11.063,36	R\$ 9,99	R\$	12.307,68
10	FRANGO CONGELADO, PEITO COM OSSO - carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg com registro no SIF ou CIE. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo 30 (trinta) dias a contar da data de entrega, a em balagem secundária em caixas de papelão protegidos por laere de plástico em polietileno transparente de aproximadamente 15kg e que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C	KG	15.887	R\$	24,00	R\$	381.288,00	R\$	19,52	R\$	310.114,24	R\$	25,00	R\$	397.175,00	R\$ 22,84	R\$	362.859,08
11	LEITE EM PO - integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mafo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, conteúdo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg.	PCT	25.402	R\$	13,80	R\$	350.547,60	R\$	8,19	R\$	208.042,38	R\$	8,89	R\$	225.823,78	R\$ 10,29	R\$	261.386,58
12	LEITE DE COCO - produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 500 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	813	R\$	5,00	R\$	4.065,00	R\$	8,57	R\$	6.967,41	R\$	6,00	R\$	4.878,00	R\$ 6,52	R\$	5.300,76

106

13	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGHETE - massa alimentícia tipo seca vitamínada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	PCT	13.193	R\$	6,90	R\$	91.031,70	R\$	4,37	R\$	57.653,41	R\$	7,55	R\$	99.607,15	R\$ 6,27	R\$	82.720,11
14	MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia tipo seca vitamínada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	PCT	1.355	R\$	9,00	R\$	12.195,00	R\$	6,55	R\$	8.875,25	R\$	8,50	R\$	11.517,50	R\$ 8,02	R\$	10.867,10
15	MILHO BRANCO - milho branco (canjico) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termosoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante.	PCT	813	R\$	15,00	R\$	12.195,00	R\$	7,20	R\$	5.853,60	R\$	13,00	R\$	10.569,00	R\$ 11,73	R\$	9.556,49
16	SAL REFINADO - livre de sujidades, pausas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	PCT	590	R\$	3,00	R\$	1.770,00	R\$	1,58	R\$	932,20	R\$	2,50	R\$	1.475,00	R\$ 2,36	R\$	1.392,40
17	VINAGRE DE ALCOOL - vinagre de álcool: Elaborado a partir do suco de maça inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	GARRAFA	2.536	R\$	5,00	R\$	12.680,00	R\$	7,06	R\$	17.904,16	R\$	5,80	R\$	14.708,80	R\$ 5,95	R\$	15.089,20
18	ALHO CRU - os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos, lentos de testes de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	KG	813	R\$	30,00	R\$	24.390,00	R\$	31,26	R\$	25.414,38	R\$	28,00	R\$	22.764,00	R\$ 29,75	R\$	24.186,75
19	FARINHA DE MILHO FLOCADA - farinha de milho flocada: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1.016	R\$	6,00	R\$	6.096,00	R\$	4,66	R\$	4.734,56	R\$	5,00	R\$	5.080,00	R\$ 5,22	R\$	5.303,52

118

20	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - óleo vegetal de soja: Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas.	GARRAFA	2.298	R\$	14,00	R\$	32.172,00	R\$	12,51	R\$	28.747,98	R\$	10,98	R\$	25.232,04	R\$	12,50	R\$	28.725,00
21	FARINHA DE TAPIOCA GRUPO - seca, subgrupo: grossa, tipo 1, classe: branca, unidade de fornecimento: pacote com 1l, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 200g, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico resistente com até 4kg	PCT	2.032	R\$	6,60	R\$	13.411,20	R\$	7,38	R\$	14.996,16	R\$	5,80	R\$	11.785,60	R\$	6,59	R\$	13.390,88
22	CARNE BOVINA DE 1º S/ OSSO TIPO ACÉM OU AGULHA - de 1ª limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar injeções ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em balagem plástica de 1 kg acondicionada em caixa de papelão.	KG	10.540	R\$	48,00	R\$	505.920,00	R\$	40,60	R\$	427.924,00	R\$	45,00	R\$	474.300,00	R\$	44,53	R\$	469.346,20
23	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - conteúdo carne bovina e sal, para porção de 30g, proteínas de no mínimo 7,6; gorduras totais de no máximo 1,9g e sódio de no máximo 220mg. Identificando: data de validade, peso, procedência, número de registro no SIF e SIF em cada embalagem. Devem estar de acordo as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega e com validade de no mínimo 06 meses. NÃO SERÁ ACEITO CHARQUE QUE CONTENHA CONSERVANTES COMO POR EXEMPLO: NITRITO, NITRATO E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	KG	17.021	R\$	50,00	R\$	851.050,00	R\$	52,26	R\$	889.517,46	R\$	58,00	R\$	987.218,00	R\$	53,42	R\$	909.261,82
24	PIMENTA COMINHO - obtido a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionadas em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	2.958	R\$	6,00	R\$	17.748,00	R\$	2,25	R\$	6.655,50	R\$	4,00	R\$	11.832,00	R\$	4,08	R\$	12.068,64
TOTAL				R\$		R\$	2.724.055,80	R\$		R\$	2.293.249,56	R\$		R\$	2.641.681,05	R\$		R\$	2.552.836,54

O VALOR ESTIMADO PARA ESTE PROCESSO É R\$ 2.552.836,54 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Período da pesquisa: entre 13 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2023
São João de Pirabas/Pa, em 17 de fevereiro de 2023

Maria Aparecida M. Monteiro
MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO
SETOR DE COMPRAS
RESPONSÁVEL

MARIA APARECIDA M. MONTEIRO
Coordenadora Setor de Compras
PMS/JP
CPF: 831.348.072-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SETOR DE COMPRAS
PLANEJAMENTO

RELATORIO ANEXO DO ETP PARA APRESENTAÇÃO AO GESTOR

ITENS	DESCRIÇÃO	APRE	QNT. 2023	ESTIMADO P/DIA LETIVO 2023	QNT. 2022	ESTIMADO POR MÊS 2022	DIFERENÇA ENTRE OS ANOS 2022/2023	OBSERVAÇÃO
1	1 AÇÚCAR CRISTAL - sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos plásticos totalizando 30Kg	KG	7.113	36	7.274	36	161	OK
2	2 ACHOCOLATADO EM PÓ - acocolatado em pó solúvel e natural. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos plásticos totalizado até 20Kg	PCT	4.064	20	1.038	5	3.026	QUANTIDADE DE 2022 NÃO ATENDEU
3	3 ARROZ TIPO 1 - polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico limpos, não violado, resistente, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionadas em fardos plásticos totalizando 430Kg.	KG	4.064	20	4156	21	92	OK

Handwritten signature or mark.

4	Arroz tipo 1 - PARBOILIZADO, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	KG	14.225	71	14.740	74	515	DIMINUIR PARA 9.100
5	Biscoito tipo rosquinha - Tipo rosquinha, sabor sortido, – Embalagem integra de 400g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade São rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. A validade não deve ser inferior a 6 meses da data do recebimento. Caixa com até 10 pacotes.	PCT	6.757	34	2077	10	4.680	QUANTIDADE DE 2022 NÃO ATENDEU
6	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio sabor água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com Fe e Ácido Fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. Valor Nutricional Aprox. (por porção de 30g): Vcal. – 124 Kcal Carb. – 20 g Prot. – 3,4g Gordura Total – 3,1g Gordura Sat. – 0,5g, fibra alimentar 1,2. Pet de 400g tipo 3x1. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação.	PCT	9.297	46	3117	16	6.180	QUANTIDADE DE 2022 NÃO ATENDEU
7	COLORIFICO - colorífico, obtido do urucum a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	4.064	20	830	4	3.234	QUANTIDADE DE 2022 NÃO ATENDEU

8	FELJÃO CARIOQUINHA - Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes: lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	3.028	15	2.077	10	951	QUANTIDADE DE 2022 NÃO ATENDEU
9	FELJÃO PRETO TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes: lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	1.232	6	1040	5	192	QUANTIDADE DE 2022 NÃO ATENDEU
10	FRANGO CONGELADO, PEITO COM OSSO - carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, deiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg com registro no SIF ou CIE. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega, a em balagem secundária em caixas de papelão protegidos por lacre de plástico em polietileno transparente e aproximadamente 15kg e que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C	KG	15.887	79	13338	67	2.549	DIMINUIR QUANTIDADE PARA 13.239

MA

11	LEITE EM PÓ - integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e crimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens acondicionadas de 200g acondicionadas em fardos de papelão totalizando 10Kg. LEITE DE COCO - produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado.	PCT	25.402	127	7233	36	18.169	QUANTIDADE DE 2022 NÃO ATENDEU
12	Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 500 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	GARRAFA	813	4	415	2	398	QUANTIDADE DE 2022 NÃO ATENDEU
13	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	PCT	13.193	66	6040	30	7.153	QUANTIDADE DE 2022 NÃO ATENDEU

CM

14	MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia tipo seca vitamizada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos plásticos totalizando 5Kg.	PCT	1.355	7	720	4	635	QUANTIDADE DE 2022 NÃO ATENDEU
15	MILHO BRANCO - milho branco (cajaria) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante.	PCT	813	4	1386	7	573	QUANTIDADE DE 2022 FOI SUPERIOR, TEVE SOBRA. DIMINUIR PARA 677
16	SAL REFINADO - livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	PCT	590	3	1660	8	1.070	ok
17	VINAGRE DE ALCOOL - vinagre de álcool: Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	GARRAFA	2.536	13	1660	8	876	DIMINUIR PARA 1.110
18	ALHO CRU - os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos, isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	KG	813	4	830	4	17	ok

19	FARINHA DE MILHO FLOCADA - farinha de milho flocada: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE	PCT	1.016	5	1038	5	22	ok
20	DE COMPRA: Emb. 500g. ÓLEO VEGETAL DE SOJA - óleo vegetal de soja: Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas.	GARRAFA	2.298	11	1660	8	638	ok
21	FARINHA DE TAPIOCA GRUPO - sea, subgrupo: grossa, tipo 1, classe: branca, unidade de fornecimento: pacote com 1kg, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 200g, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico resistente com até 4kg	PCT	2.032	10	691	3	1.341	QUANTIDADE DE 2022 NÃO ATENDEU
22	CARNE BOVINA DE 1º SI/ OSSO TIPO ACÉM OU AGULHA - de 1ª linha, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em balagem plástica de 1 kg acondicionada em caixa de papelão.	KG	10.540	53	4850	24	5.690	FOI UNIFICADO A QUANTIDADE DE CARNE BOVINA DE 2º ACÉM MAIS O CARNE MOÍDA QUE FORAM EXCLUÍDAS DA NOVA LICITAÇÃO. POR ISSO QUANTIDADE MAIOR

23	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - contendo carne bovina e sal, para porção de 30g, proteínas de no mínimo 7,6; gorduras totais de no máximo 1,9g e sódio de no máximo 220mg. Identificando: data de validade, peso, procedência, número de registro no SIF e SIE em cada embalagem. Devem estar de acordo as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade; o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega e com validade de no mínimo 06 meses. NÃO SERÁ ACEITO CHARQUE QUE CONTENHA CONSERVANTES COMO POR EXEMPLO; NITRITO, NITRATO E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	KG	17.021	85			0	17.021	ITEM NOVO INCLUIDO EM 2023. DIMINUIR PARA 7.458
24	PIMENTA COMINHO - obtido a partir a matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	2.958	15			0	2.958	ITEM NOVO INCLUIDO EM 2024
25	CARNE BOVINA DE 2º MOÍDA: De 2ª, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura) com no máximo 20% de gordura. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em embalagem plástica de 1 kg acondicionada em caixa de papelão.	KG		0	6.896		34		ITEM FOI RETIRADO PARA O ANO DE 2023

26	CARNE BOVINA DE 2º SI/ OSO TIPO ACÉM OU AGULHA: De 2º limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em balagem plástica de 1 kg acondicionada em caixa de papelão.	KG		0	4.850	24		ITEM FOI RETIRADO PARA O ANO DE 2023
----	---	----	--	---	-------	----	--	--------------------------------------



MARIA APARECIDA M. MONTEIRO

SETOR DE COMPRAS

RESPONSÁVEL

MARIA APARECIDA M. MONTEIRO

Coordenadora Setor de Compras

PMS/JP

CPF: 833.348.072-15



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

ETP E MAPA DE RISCO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

ESTUDOS PRELIMINARES – FORMAÇÃO DA ATA SRP

O presente documento visa planejar a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

1. Dados do Processo:

Órgão Solicitante	Fundo Municipal de Saúde
--------------------------	--------------------------

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

2. Requisitos da Aquisição:

2.1. Natureza dos serviços:

O objeto a ser contratado é caracterizado como bens de consumo comuns de que trata a Lei nº 10.520/2002 e a Lei 10.024/2019, haja vista que as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão.

2.2. Duração do Contrato/Ata de Registro de Preços:

Objeto destina-se a formar Ata de Registro de Preços, para o período de até 12 meses.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:

Foi realizado pesquisa junto a fornecedores do ramo pertinente, realizada entre os dias 08 a 17 de fevereiro de 2023, com respostas, por telefone via Whatsapp e E-mail, bem como realizada junto ao Banco de preços, com base em contratações similares de outros entes públicos, conforme a abaixo descrito, tendo seus valores lançados no mapa comparativo em anexo, sendo utilizado parâmetros e metodologias constante na IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e demais meios necessários, em busca de salvaguardar os atos deste Administração Municipal de São João de Pirabas/PA.

Obs: Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso II e IV.

...
II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

...
IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

2.3.1 CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Em consulta ao Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram encontradas contratações similares feitas por esta Secretaria nos últimos anos, estando, a última realizada no ano de 2022, a qual vencerá em 21 de julho de 2023. O qual foi feito relatório de comparação de quantitativo.

2.3.2 CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES:

Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para aquisição do presente objeto. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, cujo objeto a ser adquirido conforme pretendido neste Estudo Técnico Preliminar, porém realizamos a pesquisa de preço pelo setor de compras, considerando as especificidades da localização do município de São João de Pirabas que fica aproximadamente a 201 km de distância da Capital Paranaense, Belém.

2.4. Estimativa da quantidade:

2.4.1. PER CAPTA X Nº DE ALUNOS X FREQUENCIA = TOTAL ÷ UNIDADE DE COMPRA = TOTAL FINAL.

OBS: Houve acréscimo na quantidade de produtos para suprir eventuais aquisições que poderão ocorrer durante o ano letivo de 2023.

2.4.2. Após a pesquisa de mercado e análises feita pelo Setor de Planejamento, Compras, verificou se que a quantidade para o ano de 2023 está diferente do ano de 2022, então juntamente com a nutricionista, a qual elaborou o cardápio, foi feito um levantamento e comparação, onde constatamos a necessidade de adequação no quantitativo, por tanto em anexo deste segue um relatório para que o Gestor analise e autorize a alteração no quantitativos. A carne moída foi retirada do cardápio por não ser bem aceita pelos alunos, e colocado charque no lugar. E os itens de carne foram unificados em um tipo apenas. Alguns itens estão com quantidade a maior pois no ano passado não deu para os 200 dias letivos. Para maiores esclarecimentos segue em anexo o relatório.

3. Modalidade SRP ou comum?

Indicamos SRP por ser a mais viável, devido quantidade está estimada e por se tratar de objeto com necessidade de contratações, assim como entregas parceladas.

Assinaturas manuscritas



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

4. OBJETIVO E DEMAIS OBSERVAÇÕES

4.1 OBJETIVOS PRINCIPAL DO PROCESSO: Proporcionar o atendimento adequado dos alunos da rede público de ensino do município de São João de Pirabas.

4.2 BENEFÍCIOS: oferta de alimentação escolar de qualidade e regular aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de São João de Pirabas.

Pelo exposto nas Justificativas, a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas através da Secretaria Municipal de Educação requer a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE deste Município de São João de Pirabas/PA. Conforme descritos em tabela anexa com respectivos quantitativos estimados para atender a demanda regulada e os atendimentos diários das instituições de ensino do município de São João de Pirabas/PA.

4.3 RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE deste Município de São João de Pirabas/PA.

4.5 NECESSIDADE: Proporcionar alimentação escolar de forma regular e com qualidade para alunos da rede público de ensino.

RESULTADO ESPERADO: Melhor qualidade de vida para os alunos, proporcionando um melhor desenvolvimento do ensino-aprendizagem, em especial das crianças em situação de vulnerabilidade social, a qual a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia.

4.6 CONSIDERAÇÕES

Após todo o estudo realizado junto a equipe técnica da educação, departamento de merenda escolar, expomos as considerações abaixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para contratação:

Considerando que a presente solicitação tem o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, oferecendo alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, sendo acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público;

Considerando que o programa atende atualmente 5.645 alunos (exercício 2023) distribuídos nos atendimentos de Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino médio, EJA e AEE, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino; Considerando que a alimentação está relacionada ao aprendizado, sendo elementar para o desenvolvimento de práticas mais saudáveis de vida, já que influencia o crescimento e o desempenho cognitivo na idade escolar;

Considerando que para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia. Mesmo sabendo que o café da manhã é tido como a refeição mais importante do dia, muitas famílias simplesmente não têm como oferecer o desjejum em casa, e acabam enviando suas crianças à escola com o estômago completamente vazio, essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância de a escola oferecer refeições mais saudáveis e nutritivas para as crianças. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação escolar distribuída aos alunos são essenciais;

Considerando ainda a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica".

CONSIDERANDO os gêneros alimentícios serão destinados aos estabelecimentos de educacionais abaixo especificados:

	INEP	NOME	BAIRRO	LOGRADOURO
1.	15053822	EMEIF DO CRUZEIRO	VILA DO CRUZEIRO	PA 124 - VILA DO CRUZEIRO
2.	15052338	EMEIF CAMILO DE SOUZA BORGES	VILA DO ARU ZONA RURAL	VILA DO ARU ZONA RURAL
3.	15053652	EMEIF PARADA MIRITI	VILA DOS MIRITIS	RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
4.	15053857	EMEIF DO LARANJAL	VILA DO LARANJAL	RAMAL DO LARANJAL
5.	15053962	EMEIF SAO FRANCISCO DE ASSIS	VILA CAETÉZINHO	PA - 124 - VILA CAETÉZINHO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

6.	15053970	EMEIF SANTA TEREZINHA	ALEGRE	NAIR BARROS DE QUEIROZ
7.	15161978	EMEIF PROFESSORA OZECI BARROS DE QUEIROZ	PIRACEMA	RUA DA CURVINA
8.	15053679	EMEIF DE AIMORES	VILA DE AIMORES	PA 124 - VILA DE AIMORES
9.	15053946	EMEIF NORMA GUILHON	VILA BOM INTENTO	VILA BOM INTENTO
10.	15053890	EMEIF MARIA DULCINEA MAIA DA COSTA	VILA DE JARARACA	RAMAL DA VILA DE JARARACA
11.	15053806	EMEIF DEUZELINA DA SILVA CUNHA	VILA DO AXINDEUA	RUA PRINCIPAL
12.	15053717	EMEIF DE NAZAREZINHA	VILA DE NAZAREZINHA	VILA DE NAZAREZINHA
13.	15053865	EMEIF DO MURUMURU	POVOADO MURUMURU	POVOADO MURUMURU
14.	15204405	EMEI ALVARO FREITAS	VILA DE JAPERICA	RUA 07 DE SETEMBRO
15.	15053563	EMEF PROF ^a GUAJARINA MENEZES SILVA	INDEPENDENCIA	RUA INDEPENDENCIA
16.	15053792	EMEIF DO ACAI	VILA DO AÇAÍ	RAMAL DA VILA DO AÇAÍ
17.	15053997	EMEIF SAO LUIZ	UNIAO	RUA UNIAO
18.	15053776	EMEIF GUIOMAR RAMOS DAS MERCES	VILA NOVA II	RUA PRINCIPAL - VILA NOVA II
19.	15053555	EMEIF SANTA LUZIA	VILA SANTA LUZIA	PA 124 – VILA SANTA LUZIA
20.	15054004	EMEIF WALKIRIA PRADO MENDES	VILA DE NAZARÉ	PA 124 – VILA DE NAZARÉ
21.	15053547	EMEF MARIA DE JESUS SILVA PORTO	VILA JAPERICA	TRAV NOSSA SENHORA DAS GRACAS
22.	15053636	EMEIF BOM JARDIM	BOM JARDIM	RUA PRINCIPAL - VILA DO BOM JARDIM
23.	15053695	EMEIF CAMPO DO SAL	VILA DO CAMPO DO SAL	RUA PRINCIPAL- VILA CAMPO DO SAL
24.	15053903	EMEIF FREI MANOEL TORPETT	VILA DO KM 40	PA – 124 – VILA DO KM 40
25.	15053954	EMEIF PERCILIANA MARIA DE JESUS	VILA TIMBIRAS – KM 42	PA – 124 – VILA TIMBIRAS - KM 42
26.	15053687	EMEIF DE BOA ESPERANCA	VILA DE BOA	RUA PRINCIPAL - VILA DE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

			ESPERANCA	BOA ESPERAÇA
27.	15171213	EMEIF DO INAJÁ	VILA DO INAJÁ	RUA PRINCIPAL – VILA DO INAJÁ
28.	15053725	EMEIF JOAO GUALBERTO DE QUEIROZ	VILA DO PARIQUIS	RUA PRINCIPAL – VILA DO PARIQUIS
29.	15162745	EMEIF DA VILA DE SANTO ANTONIO	VILA DO SANTO ANTONIO	RUA PRINCIPAL – VILA DO SANTO ANTONIO
30.	15053768	EMEIF VILA NOVA I	VILA NOVA I	RODOVIA - PA 440 – VILA NOVA I
31.	15053741	EMEIF DE SAO BENEDITO	VILA DO CARAXIO	RUA PRINCIPAL- VILA DO CARAXIO
32.	15166066	CAEE ROZIMAR HONORIO PALHIANA	CENTRO	AVENIDA SAO PEDRO
33.	15053733	EMEIF DE PATAUA	VILA DO PATAUA	ROD PA 324 VILA DO PATAUA
34.	15053784	EMEIF DIRCELIA KOURY PALMEIRA	ALTO DA COLINA	AVENIDA SAO PEDRO
35.	15053482	EEEM FRANCISCO DA SILVA NUNES	CIDADE VELHA	R. SALUSTIANO VILHENA FILHO

5. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

- 5.1 O processo será repassado para autoridade competente para que possa aprovar o termo de referência e tomar as demais medidas cabíveis.
- 5.1.1 Foi realizado levantamento com base no cálculo realizado pelo departamento de merenda escolar, com intuito de registrar os itens para futuras contratações. Buscaremos contratar através de Pregão empresa que contenha a venda dos produtos licitados. Os itens serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no município dentro do prazo estipulado. A empresa vencedora deverá possuir transporte adequado para o traslado dos produtos até o município de São João de Pirabas, na sede da Prefeitura. Precisamos licitar todos esses produtos, deixar registrado os valores, que no decorrer de 01 ano possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira e necessidade do momento. As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade. A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de forma mensal, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira. A licitação por item deixa aberto para várias empresas participarem. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, aproximadamente de mês a mês, podendo ocorrer exceções eventuais e futura, de acordo com as necessidades das Escolas Municipais e Estadual de São João de Pirabas, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no município conforme a ordem de compra. A quantidade será disponibilizada pelo Setor de Compras conforme cronograma realizado pela Nutricionista. A distribuição estabelece critérios importantes de logística a serem utilizados. A contratação de empresa especializada na venda de gêneros alimentícios é a solução encontrada por todos os órgãos públicos, somente devemos ter cuidado no armazenamento dos produtos. A distribuição dos frios será realizada pela empresa vencedora, em carro frigorífico, com exceção as escolas que encontram-se em lugares da zona rural mais distantes. Pois muitas escolas estão localizadas nas proximidades da PA 124 e PA 324, passagem de acesso ao município de São João de Pirabas, em especial os fornecedores de frios, que deverão possuir transporte adequado para o traslado dos alimentos até o município de São João de Pirabas, precisamos licitar todos esses produtos, deixar registrado os valores, que no decorrer de 01 ano possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira repassada pelo FNDE e contrapartida da Prefeitura.
- 5.2 A contratação para esta compra, será na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço por item e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 5.3 Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.
- 5.4 Este procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço pelos motivos expostos abaixo:
- 5.4.1 Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações

Alb

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que iremos adquirir todos os produtos licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação, por isso será escolhido a modalidade de Registro de preço.

5.4.2 Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

8. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Declaro, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR) e SETOR COMPRAS são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado, que os valores de estimativa de preço foram obtidos com setor de compras, conforme documentos anexo a este.

São João de Pirabas, 17 de fevereiro de 2023.

Kelly Layana de Oliveira Damasceno

Kelly Layana de Oliveira Damasceno
Nutricionista do Departamento de Merenda Escolar
CRN-7 N° 11209/PA

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras

MARIA APARECIDA M. MONTEIRO
Coordenadora Setor de Compras
PMSJP
CPF: 833.348.072-15



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Anexo I ao ETP

MAPA DE RISCO

1. Dados do Processo:

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente

Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	☒ Médio	Alto

Dano(s):

prejuízo ao atendimento da demanda da Secretaria.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.

Responsável:

Dep. Merenda Escolar

Ação(ões) de Contingência:

Revisão de quantitativo, forma de contratação e descrição de itens.

Responsável:

Dep. Merenda Escolar e Coord. Compras

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado

Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto

Dano(s):

Aquisição de gêneros alimentícios de baixa qualidade, itens com composições nutricionais que não atendam as necessidades da solicitante, entrega defeituosa e a não obtenção da proposta mais vantajosa para administração.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável:

Dep. Merenda Escolar e Coord. Compras

Ação(ões) de Contingência:

Refazer o Termo de Referência.

Responsável:

Dep. Merenda Escolar e Coord. Compras

Risco 03: Indisponibilidade financeira

Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto

Dano(s):

A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Planejamento financeiro para Contratações

Ação(ões) de Contingência:

Reprogramação de Planejamento financeiro

Responsável:

SEC FINANÇAS

Responsável:

SEC. FINANÇAS

Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio x Alto

Dano(s):

Prejuízo ao atendimento das necessidades da secretaria, com interrupção na execução do objeto, podendo causar sérios danos, com a ausência produtos para o preparo diário da merenda escolar ofertada aos alunos da rede pública de ensino do município.

Ação(ões) Preventiva(s):

Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa

Ação(ões) de Contingência:

Rescisão contratual e reinício do processo licitatório

Responsável:

CPL

Responsável:

Ass. Jurídica/CPL

4. Fase de Análise:

Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Atraso na contratação

Probabilidade: X Baixa Média Alta

Impacto: Baixo X Médio Alto

Dano(s):

Deficiência na execução do objeto.

Ação(ões) Preventiva(s):

Fiscalizar o contrato sobre prazo de entrega.

Ação(ões) de Contingência:

Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir a demanda do órgão.

Responsável:

Fiscal designado

Responsável:

Ass. Jurídica

Risco 02: Aquisição com preço acima da média do mercado

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: x Baixo Médio Alto

Dano(s):

Dano ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):

Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.

Ação(ões) de Contingência:

Evitar contratações de serviço não adequados, em desacordo com o valor estipulado

Responsável:

SETOR DE COMPRAS

Responsável:

CPL

MA *R*



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Risco 03: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: Baixo x Médio Alto

Dano(s):

Empresa de recusar a executar o serviço

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento Financeiro

Ação(ões) de Contingência:

Reservar os recursos com antecedência

Responsável:

SEC FINANÇAS

Responsável:

SEC FINANÇAS

Risco 04: Execução do objeto em desacordo com o acordado

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: Baixo x Médio Alto

Dano(s):

Prejuízo ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):

Fiscalização da execução.

Ação(ões) de Contingência:

Sanções e penalidades previstas no Contrato

Responsável:

fiscal de contrato.

Responsável:

Assessoria Jurídica

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR) e SETOR COMPRAS, são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado, q que os valores de estimativa de preço foram obtidos com setor de compras, conforme documentos anexo a este, que compila a contratação em tela.

São João de Pirabas/PA, 17 de fevereiro de 2023

Kelly Layana de Oliveira Damasceno
Nutricionista do Departamento de Merenda Escolar
CRN-7 N° 11209/PA

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras

MARIA APARECIDA M. MONTEIRO
Coordenadora Setor de Compras
PMSJP
CPF: 833.348.072-15



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Anexo II ao ETP
LISTA DE ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS

ITENS	DESCRIÇÃO	APRE	QNT.	MÉDIA	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	KG	7.113	R\$ 5,78	R\$ 41.113,14
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - achocolatado em pó solúvel e natural. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos plásticos totalizado até 20Kg	PCT	4.064	R\$ 7,48	R\$ 30.398,72
3	ARROZ TIPO 1 - polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico limpos, não violado, resistente, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizano d30Kg.	KG	4.064	R\$ 5,47	R\$ 22.230,08
4	Arroz tipo 1 - PARBOILIZADO , longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	KG	14.225	R\$ 6,25	R\$ 88.906,25
5	Biscoito tipo rosquinha - Tipo rosquinha, sabor sortido, – Embalagem integra de 400g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. A validade não deve ser inferior a 6 meses da data do recebimento. Caixa com até 10 pacotes.	PCT	6.757	R\$ 6,62	R\$ 44.731,34

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

6	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio sabor água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com Fe e Ácido Fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. Valor Nutricional Aprox. (por porção de 30g): Vcal. – 124 Kcal Carb. – 20 g Prot. – 3,4g Gordura Total – 3,1g Gordura Sat. – 0,5g, fibra alimentar 1,2. Pct de 400g tipo 3x1. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação.	PCT	9.297	R\$ 6,48	R\$ 60.244,56
7	COLORIFICO - colorífico, obtido do urucum a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	4.064	R\$ 1,77	R\$ 7.193,28
8	FEIJÃO CARIOQUINHA - Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	3.028	R\$ 11,32	R\$ 34.276,96
9	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	1.232	R\$ 9,99	R\$ 12.307,68
10	FRANGO CONGELADO, PEITO COM OSSO - carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg com registro no SIF ou CIE. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega, a em balagem secundária em caixas de papelão protegidos por lacre de plástico em poletileno transparente de aproximadamente 15kg e que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C	KG	15.887	R\$ 22,84	R\$ 362.859,08

om R



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

11	LEITE EM PÓ - integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg.	PCT	25.402	R\$ 10,29	R\$ 261.386,58
12	LEITE DE COCO - produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 500 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	813	R\$ 6,52	R\$ 5.300,76
13	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	PCT	13.193	R\$ 6,27	R\$ 82.720,11
14	MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	PCT	1.355	R\$ 8,02	R\$ 10.867,10
15	MILHO BRANCO - milho branco (canjica) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante.	PCT	813	R\$ 11,73	R\$ 9.536,49
16	SAL REFINADO - livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	PCT	590	R\$ 2,36	R\$ 1.392,40

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

17	VINAGRE DE ÁLCOOL - vinagre de álcool: Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	GARRAFA	2.536	R\$ 5,95	R\$ 15.089,20
18	ALHO CRU - os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos, Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	KG	813	R\$ 29,75	R\$ 24.186,75
19	FARINHA DE MILHO FLOCADA - farinha de milho flocada: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1.016	R\$ 5,22	R\$ 5.303,52
20	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - óleo vegetal de soja: Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas.	GARRAFA	2.298	R\$ 12,50	R\$ 28.725,00
21	FARINHA DE TAPIOCA GRUPO - seca, subgrupo: grossa, tipo 1, classe: branca, unidade de fornecimento: pacote com 1k, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 200g, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico resistente com até 4kg	PCT	2.032	R\$ 6,59	R\$ 13.390,88
22	CARNE BOVINA DE 1º S/ OSSO TIPO ACÉM OU AGULHA - de 1ª limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em balagem plástica de 1 kg acondicionada em caixa de papelão.	KG	10.540	R\$ 44,53	R\$ 469.346,20

Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

23	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - contendo carne bovina e sal. para porção de 30g, proteínas de no mínimo 7,6; gorduras totais de no máximo 1;9g e sódio de no máximo 2201mg. Identificando; data de validade, peso, procedencia, número de registro no SIF e SIE em cada embalagem. Devem estar de acordo as exigencias do ministério da agricultura, pecuaria e abastecimento. Validade; o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores á data de entrega e com validade de no minimo 06 meses. NÃO SERÁ ACEITO CHARQUE QUE CONTENHA CONSERVANTES COMO POR EXEMPLO; NITRITO, NITRATO E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	KG	17.021	R\$ 53,42	R\$ 909.261,82
24	PIMENTA COMINHO - obtido a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	2.958	R\$ 4,08	R\$ 12.068,64

São João de Pirabas/PA, 17 de fevereiro de 2023.


Kelly Layana de Oliveira Damasceno

Nutricionista do Departamento de Merenda Escolar
CRN-7 N° 11209/PA


Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras

MARIA APARECIDA M. MONTEIRO
Coordenadora Setor de Compras
PMSJP
CPF: 833.348.072-15



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1** - O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE para as escolas do município de São João de Pirabas/PA, através de Sistema de Registro de Preço.
- 1.2** - A lista de produtos, com as especificações e quantitativos exigidos, que corresponde a esse objeto, encontra-se no **anexo I** A a este termo.

2 – ÓRGÃOS REQUISITANTE

2.1 - Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.
Unidade/Setor/Departamento: DEPOSITO DA MERENDA

1º Nome: Kelly Layana De Oliveira Damasceno

Matrícula 8738 / ID Funcional: Nutricionista

Telefone: (091) – 98480-4956 **E-Mail institucional:** nutrikellylayana@gmail.com

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 OBJETIVOS PRINCIPAL DO PROCESSO: Proporcionar o atendimento adequado dos alunos da rede público de ensino do município de São João de Pirabas.

3.2 BENEFÍCIOS: oferta de alimentação escolar de qualidade e regular aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de São João de Pirabas.
Pelo exposto nas Justificativas, a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas através da Secretaria Municipal de Educação requer a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE deste Município de São João de Pirabas/PA. Conforme descritos em tabela anexa com respectivos quantitativos estimados para atender a demanda regulada e os atendimentos diários das instituições de ensino do município de São João de Pirabas/PA.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA
SOLICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE deste Município de São João de Pirabas/PA.

3.4 NECESSIDADE: Proporcionar alimentação escolar de forma regular e com qualidade para alunos da rede público de ensino.
RESULTADO ESPERADO: Melhor qualidade de vida para os alunos, proporcionando um melhor desenvolvimento do ensino-aprendizagem, em especial das crianças em situação de vulnerabilidade social, a qual a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia.

3.5 CONSIDERAÇÕES

Após todo o estudo realizado junto a equipe técnica da educação, departamento de merenda escolar, expomos as considerações abaixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para contratação:

3.5.1 Considerando que a presente solicitação tem o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para execução do Programa de Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, oferecendo alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, sendo acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público;

3.5.2 Considerando que o programa atende atualmente 5.645 alunos (exercício 2023) distribuídos nos atendimentos de Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino médio, EJA e AEE, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino;
Considerando que a alimentação está relacionada ao aprendizado, sendo elementar para o desenvolvimento de práticas mais saudáveis de vida, já que influencia o crescimento e o desempenho cognitivo na idade escolar;

3.5.3 Considerando que para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia. Mesmo sabendo que o café da manhã é tido como a refeição mais importante do dia, muitas famílias simplesmente não têm como oferecer o desjejum em casa, e acabam enviando suas crianças à escola com o estômago completamente vazio, essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância de a escola oferecer refeições mais saudáveis e nutritivas para as crianças. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação escolar distribuída aos alunos são essenciais;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.5.4 Considerando ainda a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica”.

3.5.5 CONSIDERANDO os gêneros alimentícios serão destinados aos estabelecimentos de educacionais abaixo especificados:

	INEP	NOME	BAIRRO	LOGRADOURO
1.	15053822	EMEIF DO CRUZEIRO	VILA DO CRUZEIRO	PA 124 - VILA DO CRUZEIRO
2.	15052338	EMEIF CAMILO DE SOUZA BORGES	VILA DO ARU ZONA RURAL	VILA DO ARU ZONA RURAL
3.	15053652	EMEIF PARADA MIRITI	VILA DOS MIRITIS	RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
4.	15053857	EMEIF DO LARANJAL	VILA DO LARANJAL	RAMAL DO LARANJAL
5.	15053962	EMEIF SAO FRANCISCO DE ASSIS	VILA CAETÉZINHO	PA - 124 - VILA CAETÉZINHO
6.	15053970	EMEIF SANTA TEREZINHA	ALEGRE	NAIR BARROS DE QUEIROZ
7.	15161978	EMEIF PROFESSORA OZECI BARROS DE QUEIROZ	PIRACEMA	RUA DA CURVINA
8.	15053679	EMEIF DE AIMORES	VILA DE AIMORES	PA 124 - VILA DE AIMORES
9.	15053946	EMEIF NORMA GUILHON	VILA BOM INTENTO	VILA BOM INTENTO
10.	15053890	EMEIF MARIA DULCINEA MAIA DA COSTA	VILA DE JARARACA	RAMAL DA VILA DE JARARACA
11.	15053806	EMEIF DEUZELINA DA SILVA CUNHA	VILA DO AXINDEUA	RUA PRINCIPAL
12.	15053717	EMEIF DE NAZAREZINHA	VILA DE NAZAREZINHA	VILA DE NAZAREZINHA
13.	15053865	EMEIF DO MURUMURU	POVOADO MURUMURU	POVOADO MURUMURU
14.	15204405	EMEI ALVARO FREITAS	VILA DE JAPERICA	RUA 07 DE SETEMBRO
15.	15053563	EMEF PROFª GUAJARINA MENEZES SILVA	INDEPENDENCIA	RUA IINDEPENDENCIA
16.	15053792	EMEIF DO ACAI	VILA DO AÇAÍ	RAMAL DA VILA DO AÇAÍ
17.	15053997	EMEIF SAO LUIZ	UNIAO	RUA UNIAO
18.	15053776	EMEIF GUIOMAR RAMOS DAS MERCES	VILA NOVA II	RUA PRINCIPAL - VILA NOVA II
19.	15053555	EMEIF SANTA LUZIA	VILA SANTA LUZIA	PA 124 - VILA SANTA LUZIA
20.	15054004	EMEIF WALKIRIA PRADO MENDES	VILA DE NAZARÉ	PA 124 - VILA DE NAZARÉ
21.	15053547	EMEF MARIA DE JESUS	VILA JAPERICA	TRAV NOSSA SENHORA DAS

elu

D



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		SILVA PORTO		GRACAS
22.	15053636	EMEIF BOM JARDIM	BOM JARDIM	RUA PRINCIPAL - VILA DO BOM JARDIM
23.	15053695	EMEIF CAMPO DO SAL	VILA DO CAMPO DO SAL	RUA PRINCIPAL- VILA CAMPO DO SAL
24.	15053903	EMEIF FREI MANOEL TORPETT	VILA DO KM 40	PA – 124 – VILA DO KM 40
25.	15053954	EMEIF PERCILIANA MARIA DE JESUS	VILA TIMBIRAS – KM 42	PA – 124 – VILA TIMBIRAS - KM 42
26.	15053687	EMEIF DE BOA ESPERANCA	VILA DE BOA ESPERANCA	RUA PRINCIPAL - VILA DE BOA ESPERAÇA
27.	15171213	EMEIF DO INAJÁ	VILA DO INAJÁ	RUA PRINCIPAL – VILA DO INAJÁ
28.	15053725	EMEIF JOAO GUALBERTO DE QUEIROZ	VILA DO PARIQUIS	RUA PRINCIPAL – VILA DO PARIQUIS
29.	15162745	EMEIF DA VILA DE SANTO ANTONIO	VILA DO SANTO ANTONIO	RUA PRINCIPAL – VILA DO SANTO ANTONIO
30.	15053768	EMEIF VILA NOVA I	VILA NOVA I	RODOVIA - PA 440 – VILA NOVA I
31.	15053741	EMEIF DE SAO BENEDITO	VILA DO CARAXIO	RUA PRINCIPAL- VILA DO CARAXIO
32.	15166066	CAEE ROZIMAR HONORIO PALHIANA	CENTRO	AVENIDA SAO PEDRO
33.	15053733	EMEIF DE PATAUA	VILA DO PATAUA	ROD PA 324 VILA DO PATAUA
34.	15053784	EMEIF DIRCELIA KOURY PALMEIRA	ALTO DA COLINA	AVENIDA SAO PEDRO
35.	15053482	EEEM FRANCISCO DA SILVA NUNES	CIDADE VELHA	R. SALUSTIANO VILHENA FILHO

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Foi realizado levantamento pelo número de alunos do censo escolar do ano de 2023, com intuito de consolidar a

mb *R*



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

quantidade para efetuar um procedimento licitatório abrangendo todas as unidades escolares descritas nesta demanda. Buscaremos contratar empresa que contenha a venda dos produtos licitados, a qual deverá ter licença nos órgãos competente, em especial Anvisa Municipal. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, aproximadamente de mês a mês, ou eventuale futura, de acordo com as necessidades das Escolas Municipais e Estadual de São João de Pirabas, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no município conforme a ordem de compra. A quantidade será disponibilizada pelo Setor de Compras conforme cronograma realizado pela Nutricionista. A distribuição estabelece critérios

importantes de logística a serem utilizados. A contratação de empresa especializada na venda de gêneros alimentícios é a solução encontrada por todos os órgãos públicos, somente devemos ter cuidado no armazenamento dos produtos. A distribuição dos frios será realizada pela empresa vencedora, em carro frigorífico, com exceção as escolas que encontram-se em lugares da zona rural mais distantes. Pois muitas escolas estão localizadas nas proximidades da PA 124 e PA 324, passagem de acesso ao município de São João de Pirabas. A empresa vencedora deverá possuir transporte adequado para o traslado dos alimentos até o município de São João de Pirabas, em especial os fornecedores de frios, que deverão possuir carro frigorífico que atenda as normas do FNDE. Precisamos licitar todos esses produtos, deixar registrado os valores, que no decorrer de 01 ano possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira repassada pelo FNDE e contrapartida da Prefeitura.

4.2 A contratação para esta compra, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Pregão **Eletrônico** para Registro de Preço e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

4.3 Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

4.4 Este procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço pelos motivos expostos abaixo:

4.4.1 Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada estar estimada, não significa que iremos adquirir todos os produtos licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação, por isso será escolhido a modalidade de Registro de preço.

4.4.2 Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

5 - DEVERES DA CONTRATADA

5.1 - Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

5.2 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

5.3 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue;

5.4 - Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente;

5.5 - Os materiais deverão ser entregues no município de São João de Pirabas/PA, na Zona urbana ou rural, de acordo com o Órgão solicitante;

5.6 - Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compra assinada pelo Setor de Compras enviada pela Prefeitura, juntamente com a nota fiscal eletrônica;

5.7 - **As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, os quais contem na Ordem de Compra.**

5.8 - Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

5.9 - É obrigação da contratada, possuir condução adequada para transportar os materiais solicitados o qual deverá atender todas as exigências dos órgãos competentes.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.10 – Os materiais deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, apropriadas para armazenamento, com identificação do produto, fazendo constar sua descrição e incluindo: marca, fabricante, registro anvisa, validade, de acordo com suas características.

5.11 - Os materiais, objeto deste termo, deverão ser de boa qualidade, de primeira linha e atender aos dispositivos da Lei 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes.

6 - DEVERES DA CONTRATANTE

6.1 - São deveres da Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas:

6.1.1 - Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;

6.1.2 - Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

6.1.3 - Efetuar o (s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

6.1.4 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.5 - Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

6.1.6 - Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.

7 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 - A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da entidade contratada;

7.2 - Será designado pela Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas um servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato;

7.3 - A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes;

7.4 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

8 – DA VIGÊNCIA

8.1 – O prazo de vigência da futura Contratação através da Ata de Registro de Preço é de até um ano, com validade e eficácia legal após a sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente.

8.2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto, somente no caso dos contratos gerados pela Ata, nas hipóteses e forma a que alude o art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

DECRETO FEDERAL 7.892/2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9 – ORÇAMENTO ESTIMADO

9.1 – Os preços médios unitários para média de preço são os constantes na Planilha Orçamentária em anexo deste termo.

9.1.1- Não será admitido preço inexistente ou de valor zero.

9.1.2 - De acordo com o levantamento realizado pelo Setor de Compras, a futura contratação do objeto deste termos, estima-se em **R\$ 2.552.836,54 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**

9.1.3 - Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, incisos:

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

10 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

10.1 - Serão requisitados de forma parcelada, mês a mês, podendo ocorrer pedido eventual, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e seus órgãos solicitantes, através da Ordem de Compra.

10.2 – A quantidade será disponibilizada pela Nutricionista, através do Setor de Compras.

11 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1 - O objeto a ser contratado é caracterizado como aquisição de produto comum, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e a Lei 10.024/2019, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão.

12 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

12.1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal em 01 (uma) via e recibo para a conferência, entregue ao fiscal do contrato para demais providências, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação. As notas fiscais serão emitidas na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE, posteriormente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

12.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.4 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, de acordo com o processo licitatório.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

12.6 - A CONTRATADA deverá encaminhar ao Setor financeiro, até 05 dias úteis após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal/Fatura, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento;

12.7 - A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pelo FORNECEDOR, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Processo;

12.8 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal ao FORNECEDOR e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

12.9 - O SETOR FINANCEIRO / Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas terá o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.

13 - MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM ESTABELECIDOS

13.1 - A contratante disponibilizará número de telefone email para comunicação entre as partes.

13.2 - A contratada disponibilizará número de telefone email para comunicação entre as partes.

13.3 - A ordem de compra será enviada por email disponibilizado.

14- REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

a) Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o (s) mesmo (s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a empresa licitante fornece ou forneceu produtos pertinente e compatível em características ao objeto desta licitação, em conformidade com Art.30, inciso II da Lei Gerais de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

a.1) O (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar firma reconhecida em cartório ou a licitante poderá proceder conforme a lei federal nº 13.726 de 08/10/2018, art. 3º, (fazer diligência para examinar a assinatura comparando com documento de identificação da pessoa que assinou), ou ainda estar com assinatura digital.

a.2) A Pregoeira poderá solicitar a qualquer momento documentos que comprovem o atestado de capacidade técnica podendo ser nota fiscal ou contratos firmados com administração pública ou privada, em conformidade com Art.43, § 3º da Lei Gerais de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

a.3) Poderão ser exigidos outros documentos de comprovação de Qualificação Técnica, caso necessário.

a.4) Devem os atestados de capacidade técnica ser/estar:

- Relacionados ao objeto da licitação;
- Exigidos proporcionalmente ao item, etapa ou parcela ou conforme se dispuser a divisão do objeto;
- Fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação do emissor;
- Emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas;
- Assinados por quem tenha competência para expedi-los;
- Registrados na entidade profissional competente, quando for o caso;

Ainda com relação a exigências de atestados, deve ser observado que:

- Seja pertinente e compatível em características, quantidades e prazos exigidos na licitação, porém por tratar se de ata de registro de preço não será levado em consideração a quantidade total dos itens licitados, pois são quantidades estimadas para aquisição;
- Sempre que possível, seja permitido somatório de quantitativos, de forma a ampliar a competição;
- Não seja limitado a tempo (validade), época ou locais específicos;
- Possa ser demonstrada a comprovação de aptidão até a data de entrega da proposta, não restrita à de divulgação do edital. (Negritei)

(Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília, 2010, pag. 409)

a.5) Itens de relevância para constar nos atestados apresentados, de acordo com o produto que a licitante irá participar nesta



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitação:

*gêneros alimentícios não perecíveis;

*gêneros alimentícios perecíveis frios: como carnes: bovina e ave.

- a) Licença Sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (Vigilância Sanitária) competente, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de Produtos, objeto deste certame.
- b) Registro dos produtos nos órgãos competentes e fichas técnicas, assinada por técnico de alimentos da indústria, de acordo com as exigências do Ministério da Saúde, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, os produtos isentos de Registro deverão vir acompanhados do Comunicado de Início de Fabricação; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento devem estar de acordo com as exigências do Manual de Legislação Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, Regulamento dos Artigos 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 e da Resolução nº. 035, de 01 de outubro de 2003 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para produtos de origem animal, será exigido também Certificado de Registro no SIF/DIPOA do produto e fabricante, no dia das amostras e durante a fase de habilitação do processo licitatório deverão respectivamente, ser analisadas pela nutricionista.

15 - LOCAL DE ENTREGA/CONDIÇÕES E PRAZOS

15.1 - A entrega do objeto obedecerá ao seguinte:

15.1.1 - Serão requisitados de forma parcelada mensalmente, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da Ordem de Compra assinadas por responsável do Setor de Compras, e ordenadas pelo Secretário de Educação, junto com nutricionista.

15.1.2 - A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada de acordo com o cronograma abaixo, nos locais a serem indicados na ordem de compra;

Grupos	Alimentos	Frequência	Observação quanto às entregas
01	Congelados e resfriados (utilizar caminhão frigorífico)	Quinzenalmente	<u>Escolas urbanas:</u> segunda feira diretamente nas escolas urbanas, conforme tabela em anexo. <u>Escolas rurais:</u> segunda feira e deverá ser entregue no Depósito da Alimentação Escolar, com exceção das escolas que localizam se nas Vilas que ficam nas proximidades da Pa 324 e Pa 124. Os fornecedores deverão estar às 8h00 em frente ao depósito da alimentação escolar para conferencia dos produtos. Tolerância até as 9h00, a partir desse horário a coordenação pode suspender a entrega, pelo fato de atrapalhar o horário de encerramento das atividades dos funcionários do depósito.
02	Gêneros secos	Mensalmente	As entregas não deverão ultrapassar a última quinta feiras de cada mês, com exceção da primeira entrega que o prazo deverá ser em uma semana, após o primeiro pedido. Os fornecedores deverão estar às 8h00 em frente ao depósito da alimentação escolar para conferencia dos produtos. Tolerância até as 9h00, a partir desse horário a coordenação pode suspender a entrega, pelo fato de atrapalhar o horário de encerramento das atividades dos funcionários do depósito.

Obs: Escolas que estão localizadas nas margens da Pa 324 e Pa 124, para entrega dos produtos GRUPO I – frios: carnes e aves

NOME	BAIRRO	ZONA	LOGRADOURO
EMEIF DO CRUZEIRO	VILA DO CRUZEIRO	RURAL	PA 124 - VILA DO CRUZEIRO
EMEIF PARADA MIRITI	VILA DOS MIRITIS	RURAL	PA 324 - RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
EMEIF SANTA TEREZINHA	ALEGRE	URBANA	NAIR BARROS DE QUEIROZ
EMEIF PROFESSORA OZECI BARROS DE QUEIROZ	PIRACEMA	URBANA	RUA DA CURVINA
EMEIF DE AIMORES	VILA DE AIMORES	RURAL	PA 124 - VILA DE AIMORES
EMEIF PROFª GUAJARINA MENEZES SILVA	INDEPENDENCIA	URBANA	RUA INDEPENDENCIA
EMEIF SAO LUIZ	UNIAO	URBANA	RUA UNIAO
EMEIF SANTA LUZIA	VILA SANTA LUZIA	RURAL	PA 124 - VILA SANTA LUZIA
EMEIF WALKIRIA PRADO MENDES	VILA DE NAZARÉ	RURAL	PA 124 - VILA DE NAZARÉ
EMEIF FREI MANOEL TORPETT	VILA DO KM 40	RURAL	PA - 124 - VILA DO KM 40
EMEIF DIRCELIA KOURY PALMEIRA	ALTO DA COLINA	URBANA	AVENIDA SAO PEDRO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMEIF PERCILIANA MARIA DE JESUS	VILA TIMBIRAS – KM 42	RURAL	PA – 124 – VILA TIMBIRAS - KM 42
EMEIF VILA NOVA I (PROEVIA)	VILA NOVA I	RURAL	RODOVIA - PA 324 – VILA NOVA I
ESCOLA ESTADUAL E.M. FRANCISCO DA SILVA NUNES	BAIRRO CIDADE VELHA	R. SALUSTIANO VILHENA FILHO, 20	R. SALUSTIANO VILHENA FILHO, 20

15.2 - Serão rejeitados no recebimento os produtos com especificações diferentes das constantes no objeto. Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Contratante poderá:

15.3 - Rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

15.4 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.5 - O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes. O veículo deve: Ter a cabine do condutor isolada da parte que contém os alimentos; Possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente; Transportar somente alimentos; Circular com o alimento somente o tempo necessário para distribuição; Usar materiais para proteção e fixação de carga que não constituam fonte de contaminação ou dano para o alimento; Estar equipado com estrados e caixas plásticas para o acondicionamento dos alimentos limpos; Ser mantido em ótimas condições de limpeza, sendo higienizado sempre que for necessário (no mínimo uma vez ao dia).

15.6 - É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado (jaleco, boné e/ou touca descartável e bota), para o transporte dos produtos até o depósito de Alimentação Escolar.

15.6.1 – É de responsabilidade da empresa fornecedora a descarga dos produtos até o local de armazenagem.

15.7 - Os cronogramas com as quantidades a serem entregue nas escolas e depósito será fornecido juntamente com as ordens de compras.

15.8 - No dia da entrega, a empresa fornecedora dos produtos deverá seguir as etapas expostas abaixo:

15.8.1 - Comparecer ao Depósito Central da Alimentação Escolar, e fornecer a nota fiscal referente aos produtos que estarão sendo entregue.

15.8.2 - Funcionários do Depósito Central irão conferir quantidade e qualidade dos produtos.

15.8.3 - Os produtos do grupo 1, que são os frios, referentes as escolas da zona rural distantes (logística mais difícil) e do grupo 2 serão descarregados no Depósito da Merenda Escolar, que localiza se no centro da Cidade.

15.8.4 - Os produtos do grupo 1 serão distribuídos pela CONTRATADA diretamente nas escolas da zona urbana e da zona rural que ficam nas proximidades da PA 324 e na PA 124. Um funcionário do Depósito irá acompanhar a entrega dos produtos do grupo 1 para as escolas urbanas e das zonas Rurais que ficam nas proximidades da PA 324 e na PA 124, munido das notas de entrega dos produtos para as escolas, e apresentará para um funcionário da escola que deverá assinar item por item recebido, conferindo quantidade e qualidade.

15.8.5 - Após a entrega finalizada, a Coordenação da Alimentação Escolar encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

a) Funcionários do Depósito Central irão conferir quantidade e qualidade dos produtos;

b) Um funcionário do Depósito irá acompanhar a entrega para as escolas, munido das notas de entrega dos produtos para as escolas, e apresentará para um funcionário da escola que deverá assinar item por item recebido, conferindo quantidade e qualidade;

15.9 - O produto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, marca, quantidade, preços unitários e totais, conter também o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere;

15.10- Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo, prazo de validade impressos na embalagem e com descrições nutricionais de cada produto.

15.11 – Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 dias uteis após envio da ordem de compra, obedecendo o cronograma do setor de merenda escolar.

a) **Justificativa do prazo de entrega estipulado:** O prazo estipulado no item acima do termo de referência é razoável para o tipo de material licitado e atende as necessidades da administração e aos interesses públicos, pois não possuímos depósitos para armazenamento em grandes quantidades. Enfatizamos também, que o município de São João de Pirabas, mesmo estando localizado no interior do Estado do Pará, possui estradas adequadas para o transporte e tráfego fica distante da metrópole aproximadamente 200km, leva em torno de 3h52min o tempo de viagem, em estrada asfaltada.

b) Este processo trata-se de Registro de Preço, portanto os contratos somente serão gerados de acordo com a necessidade dos órgãos requisitantes, usando as quantidades apenas que serão adquiridas na essência, deste modo, através desta informação as Contratadas poderão programar-se para entrega do produto desde a assinatura do contrato administrativo, pois logo após a formalização contratual será encaminhado para empenho e emissão de Ordem de Compra. Destacamos que este processo gerará quantos contratos forem necessários para atender a



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

administração pública dentro das quantidades dos itens licitados.

15.12 - Os materiais listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, pois os mesmos encontram-se em quantidades estimadas para o decorrer do prazo da contratação.

16. SERVIDOR(ES) INDICADO(S) PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.3 – Os fiscais de contrato serão designados pela autoridade competente:

17 - DOS RECURSOS FINANCEIROS – DAS DESPESAS

17.1 - Este procedimento licitatório será efetuado através de Sistema de Registro de Preço, por tanto em conformidade com o dispositivo no art. 7º inciso 2º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação será indicada somente antes da formalização do contrato, anexando a este processo até o momento apenas as unidades orçamentárias com suas respectivas quantidades, conforme descrito em anexo deste termo. Os recursos para pagamentos serão realizados através das Secretarias de Educação – PNAE e contra partida Prefeitura.

18 – NORMAS E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS QUE REGULAM A MERENDA ESCOLAR

18.1 – Normas:

Manual de Legislação DECRETO Nº 5.741, DE 30 DE MARÇO DE 2006, REGULAMENTO DOS ARTS. 27-A, 28-A E 29-A DA LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991 conforme Seção I Da Inspeção e da Fiscalização de Produtos de Origem Animal conforme

Art. 142. A inspeção higiênico-sanitária, tecnológica e industrial dos produtos de origem animal é da competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade prévia de fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais.

§ 2º A inspeção abrange a inspeção ante e post mortem dos animais, recebimento, manipulação, transformação, elaboração, preparo, conservação, acondicionamento, embalagem, depósito, rotulagem, trânsito e consumo de quaisquer produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico, adicionados ou não de vegetais, destinados ou não à alimentação humana.

Art. 143. Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no País, sem que esteja previamente registrado no órgão competente, para fiscalização da sua atividade.

Os produtos de competência do Ministério da Saúde devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS conforme RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000 itens:

4.1. Todos os estabelecimentos que exercerem atividades pertinentes à área de alimentos devem ser inspecionados e licenciados pela autoridade sanitária.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2. Os produtos do Anexo I estão dispensados de registro, enquanto que os produtos do Anexo II devem ser registrados no órgão competente do Ministério da Saúde.

4.3. Os produtos de um anexo podem passar a integrar o outro anexo. Essa mudança pode ocorrer em função do histórico de qualidade do produto, efetuado por meio do monitoramento de qualidade ou em consequência de ocorrência de agravos à saúde atribuídos ao consumo de alimentos.

4.4. Todo alimento deve ser produzido de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) ou Regulamento Técnico (RT) e demais diretrizes estabelecidas, aprovados pela autoridade competente.

5.1. PRODUTOS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO

5.1.1. Os produtos do Anexo I estão dispensados da obrigatoriedade de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.

5.1.2. As empresas devem informar o início da fabricação do(s) produto(s) à autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme modelo Anexo X, podendo já dar início a comercialização.

- Os produtos da obrigatoriedade do Registro, deverá ser apresentado o Registro do Produto, para os produtos constante no **Anexo II**. Os produtos isentos de Registro, deverá ser apresentado o Comunicado de Início de Fabricação, para os produtos constante no **Anexo II**.

Art. 21 - os estabelecimentos de carnes e derivados são classificados em:

- 1 - matadouros-frigoríficos;
- 2 - matadouros;
- 3 - matadouros de pequenos e médios animais;
- 4 - charqueadas;
- 5 - fábricas de conservas;
- 6 - fábricas de produtos suínos;
- 7 - fábricas de produtos gordurosos;
- 8 - entrepostos de carnes e derivados;
- 9 - fábricas de produtos não comestíveis;
- 10 - matadouros de aves e coelhos;
- 11 - entrepostos-frigoríficos.

§ 1º - Entende-se por "matadouro-frigorífico" o estabelecimento dotado de instalações completas e equipamentos adequados para o abate, manipulação, elaboração, preparo e conservação das espécies de açougue sob variadas formas, com aproveitamento completo, racional e perfeito, de subprodutos não comestíveis; possuirá instalações de frio industrial.

§ 2º - Entende-se por "matadouro" o estabelecimento dotado de instalações adequadas para a matança de quaisquer das espécies de açougue, visando o fornecimento de carne em natureza ao comércio interno, com ou sem dependências para industrialização; disporá obrigatoriamente, de instalações e aparelhagem para o aproveitamento completo e perfeito de todas as matérias-primas e preparo de subprodutos não comestíveis.

§ 3º - Entende-se por "matadouro" de pequenos e médios animais o estabelecimento dotado de instalações para o abate e industrialização de: a) suínos; b) ovinos; c) caprinos; d) aves e coelhos; e) caça de pêlo, dispondo de frio industrial e, a juízo do D.I.P.O.A., de instalações para o aproveitamento de subprodutos não comestíveis.

§ 4º - Entende-se por "charqueada" o estabelecimento que realiza matança com o objetivo principal de produzir charque, dispondo obrigatoriamente de instalações próprias para o aproveitamento integral e perfeito de todas as matérias-primas e preparo de subprodutos não comestíveis.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resolução nº. 015 de 16 de junho de 2003 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, conforme Art. 11. Os produtos adquiridos para a clientela do PNAE deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, na forma do Termo de Compromisso - Anexo II e III, desta Resolução.

§ 2º A EE deverá prever em edital de licitação a obrigatoriedade de o fornecedor apresentar a ficha técnica, com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos beneficiados.

§ 5º Os produtos a serem adquiridos para a clientela do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

§ 6º Cabe às EE adotarem medidas que garantam adequadas condições higiênicas e a qualidade sanitária dos produtos da alimentação escolar durante o transporte, estocagem e preparo/manuseio até o seu consumo pela clientela beneficiada pelo programa, observando-se, ainda, os seguintes procedimentos:

- I - previsão, nos editais e contratos de fornecimento de gêneros alimentícios e/ou sistema de refeições prontas, da Responsabilidade dos vencedores pela qualidade físico-química e sanitária do objeto licitado;
- II - exigência de que a rotulagem, inclusive a nutricional, esteja em conformidade com a legislação em vigor;
- III - exigência, nos editais, de comprovação, junto às autoridades sanitárias locais, de instalações compatíveis com o Produto que o licitante se propõe a fornecer;
- IV - exigência, no momento de cada certame licitatório, de apresentação de amostras para eventuais testes de Laboratório ou de degustação e comparação.

§ 5º - Entende-se por "fábrica de conservas" o estabelecimento que industrialize a carne de variadas espécies de açougue, com ou sem sala de matança anexa, e em qualquer dos casos seja dotado de instalações de frio industrial e aparelhagem adequada para o preparo de subprodutos não comestíveis.

§ 6º - Entende-se por "fábrica de produtos suínos", o estabelecimento que dispõe de sala de matança e demais dependências, industrialize animais da espécie suína e, em escala estritamente necessária aos seus trabalhos, animais de outras espécies; disponha de instalações de frio industrial e aparelhagem adequada ao aproveitamento completo de subprodutos não comestíveis.

§ 7º - Entende-se por "fábrica de produtos gordurosos" os estabelecimentos destinados exclusivamente ao preparo de gorduras, excluída a manteiga, adicionadas ou não de matérias-primas de origem vegetal.

§ 8º - Entende-se por "entrepósito de carnes e derivados" o estabelecimento destinado ao recebimento, guarda, conservação, acondicionamento e distribuição de carnes frescas ou frigorificadas das diversas espécies de açougue e outros produtos animais, dispondo ou não de dependências anexas para a industrialização, atendidas as exigências necessárias, a juízo do D.I.P.O.A.;

§ 9º - Entende-se por "fábrica de produtos não comestíveis" o estabelecimento que manipula matérias-primas e resíduos de animais de várias procedências, para o preparo exclusivo de produtos não utilizados na alimentação humana.

§ 10 - Entende-se por "matadouro de aves e coelhos" o estabelecimento dotado de instalações para o abate e industrialização de: a) aves e caça de penas e b) coelhos, dispondo de frio industrial e, a juízo do D.I.P.O. A; de instalações para o aproveitamento de subprodutos não comestíveis.

§ 11 - Entende-se por "entrepósito-frigorífico" o estabelecimento destinado, principalmente, à estocagem de produtos de origem animal pelo emprego de frio industrial.

18.2 - Quanto à qualidade dos produtos: Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição dos gêneros em anexo, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade e aceitabilidade, reservando a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas o direito de rejeita-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional.

Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação vigente: Registro no órgão competente da sua data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios de adequados para armazenamento, SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), dados dos produtos, peso líquido legível e lote.

18.3 - As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor, RDC 216 e demais vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do FNDE, ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor. Será de responsabilidade das empresas fornecedoras, a qualidade físico-química, bromatológica e sanitária (microbiológica) dos produtos licitados.

18.4 - Entrega dos gêneros alimentícios: o recebimento dos gêneros alimentícios será feito na Secretaria de Educação do município, no depósito da merenda escolar, pelo seu recebedor, pela comissão de recebimento e conselho de alimentação escolar, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste termo e no edital.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.5 - A prova de entrega e a assinatura do responsável pelo recebimento da merenda escolar no canhoto da nota fiscal e/ou nota de entrega, que servira apenas de ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

18.6 - A mercadoria deverá apresentar as qualidades e as embalagens previstas no anexo e estar em conformidade com as amostras apresentadas. Caso a mercadoria esteja em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas em contrato.

18.7 - Observação: a não entrega no dia e horários marcados acarretará notificação e as penalidades previstas em contrato, assim como não será aceito em hipótese alguma a entrega de outras marcas de produtos que não sejam as marcas licitadas. Se a empresa não cumprir será feito:

- 1- Notificação
- 2- Penalidade
- 3- Rescisão

18.8 - O transporte de todos os produtos deverá ser realizado em veículo adequado e que atendam todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

18.9 - É de responsabilidade da empresa fornecedora que os responsáveis pela entrega estejam devidamente paramentados (jaleco ou uniforme de cor clara e touca descartável) para o transporte de produtos até o depósito de merenda escolar.

18.10 - **Quanto as amostras, fichas técnicas e laudos:** será exigido do vencedor uma amostra de cada produto, devidamente acompanhado de suas respectivas fichas técnicas, assinadas por um responsável técnico das áreas, para a Nutricionista responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, na Divisão de Alimentação Escolar/ SEMED.

18.11 - A Divisão de Alimentação Escolar poderá se necessário solicitar laudo de análise (físico-químico, bromatológica e microbiológica) das amostras em laboratório devidamente credenciado pelo Ministério da Agricultura e/ou ANVISA ou laboratório de Instituição Federal, para atestar o descrito nas fichas técnicas. A nutricionista emitirá um parecer sobre as amostras entregues, para assim garantir a Segurança Alimentar dos beneficiários do PNAE.

18.12 - As empresas devem apresentar o **SIF ou SIE** do fabricante dos produtos de origem animal. Os produtos de competência do Ministério da Saúde devem estar de acordo com a resolução nº. 23 de 15 de março de 2000.

18.13 - O fornecedor deverá dispor de logística adequada, com veículo em número suficiente para atendimento, para não haver atraso na entrega e comprometimento na execução do cardápio. O veículo deverá ser destinado para o uso exclusivo de transporte de alimentos, com identificação lateral e separação adequada do espaço do condutor e o espaço de armazenamento dos alimentos, conforme prevê a legislação competente (RDC – 216 – ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, portaria CVS – 6/99 de 10/03/99, Resolução 38 de Julho de 2009 –FNDE).

18.14 - Para transporte de produtos congelados e/ou resfriados a empresa vencedora deverá dispor de certificado emitido por órgão competente que comprove que a câmara frigorífica e a o veículo frigorificado que realizou o transporte foi inspecionado e encontra-se dentro das condições exigidas pela legislação vigente, entregando para o fiscal de contrato uma cópia da documentação, em cada entrega.

18.15 - Os itens entregues deverão ser inspecionados na presença da fiscal de contrato no depósito da merenda com utilização de balança, para comprovação da quantidade dos produtos.

18.16 - **Quanto à embalagem do produto:** As embalagens dos produtos deverão ser as originais de fábrica, lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote, prazo de validade que deve ser de até 120 dias após a data de entrega no depósito de merenda escolar, peso líquido e SAC – serviço de atendimento ao consumidor. A empresa contratada se responsabilizará por eventuais substituições de produto nos seguintes casos: produtos com especificações incompatíveis com o exigido, que apresentem defeito de fabricação, entregues com a embalagem violada ou sinais de violação,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

produtos danificados em função do manuseio inadequado durante o transporte. O fornecedor que não atender as exigências acima citadas será devidamente notificado e caso reincidente será penalizado.

18.17 - Quanto à estrutura física do fornecedor e documentação: para dar garantia da origem e procedência dos produtos ofertados, deverá ser apresentado na fase de habilitação seguintes documentos sob pena de desclassificação: O certificado de inspeção Federal - SIF, ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou SIM, e o comprovantes de avaliação de rótulos (registros) para produtos de origem animal.

19 DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1 Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório.

20 – ANEXOS

20.1 – ANEXO I – A: LISTA DOS ITENS INCLUINDO PREÇO MEDIO

Elaborado por:

Kelly Layana de Oliveira Damasceno

Kelly Layana de Oliveira Damasceno

Matricula: 8738

Nutricionista CRN-7 Nº 11209/

Responsável Pesquisa de Preço:

Maria Aparecida Moraes Monteiro

Maria Aparecida Moraes Monteiro

Setor de Compras

Mat. 8635

MARIA APARECIDA M. MONTEIRO
Coordenadora Setor de Compras
PMSJP
CPF: 833.348.072-15

Ciente e aprovo o Termo de Referência em: 17/02/2023

Fernando Antônio Ferreira da Silva

Fernando Antônio Ferreira da Silva

Secretário Mun. de Educação de S. João de Pirabas

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021 / PMSJP



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I – A
Lista dos itens

OBS: Não será aceito valor a cima da média de preço, por item e nem pelo valor global.

ITENS	DESCRIÇÃO	APRE	QNT.	MÉDIA	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	KG	7.113	R\$ 5,78	R\$ 41.113,14
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - achocolatado em pó solúvel e natural. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos plásticos totalizado até 20Kg	PCT	4.064	R\$ 7,48	R\$ 30.398,72
3	ARROZ TIPO 1 - polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico limpos, não violado, resistente, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizano d30Kg.	KG	4.064	R\$ 5,47	R\$ 22.230,08
4	Arroz tipo 1 - PARBOILIZADO , longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	KG	14.225	R\$ 6,25	R\$ 88.906,25
5	Biscoito tipo rosquinha - Tipo rosquinha, sabor sortido, - Embalagem integra de 400g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. A validade não deve	PCT	6.757	R\$ 6,62	R\$ 44.731,34

n/b



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ser inferior a 6 meses da data do recebimento. Caixa com até 10 pacotes.				
6	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio sabor água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com Fe e Ácido Fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. Valor Nutricional Aprox. (por porção de 30g): Vcal. - 124 Kcal Carb. - 20 g Prot. - 3,4g Gordura Total - 3,1g Gordura Sat. - 0,5g, fibra alimentar 1,2. Pct de 400g tipo 3x1. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação.	PCT	9.297	R\$ 6,48	R\$ 60.244,56
7	COLORIFICO - colorífico, obtido do urucum a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	4.064	R\$ 1,77	R\$ 7.193,28
8	FEIJÃO CARIOQUINHA - Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	3.028	R\$ 11,32	R\$ 34.276,96
9	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	1.232	R\$ 9,99	R\$ 12.307,68
10	FRANGO CONGELADO, PEITO COM OSSO - carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg com registro no SIF ou CIE. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo a 30 (trinta) dias a contar da data de entrega, a embalagem secundária em caixas de papelão protegidos por lacre de plástico em polietileno transparente de aproximadamente 15kg e que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C	KG	15.887	R\$ 22,84	R\$ 362.859,08



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	LEITE EM PÓ - integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas AeD não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg.	PCT	25.402	R\$ 10,29	R\$ 261.386,58
12	LEITE DE COCO - produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 500 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	813	R\$ 6,52	R\$ 5.300,76
13	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	PCT	13.193	R\$ 6,27	R\$ 82.720,11
14	MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	PCT	1.355	R\$ 8,02	R\$ 10.867,10
15	MILHO BRANCO - milho branco (canjica) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante.	PCT	813	R\$ 11,73	R\$ 9.536,49
16	SAL REFINADO - livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	PCT	590	R\$ 2,36	R\$ 1.392,40



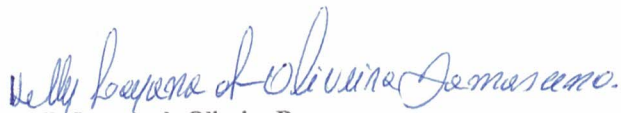
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17	VINAGRE DE ÁLCOOL - vinagre de álcool: Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	GARRAFA	2.536	R\$ 5,95	R\$ 15.089,20
18	ALHO CRU - os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos, Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	KG	813	R\$ 29,75	R\$ 24.186,75
19	FARINHA DE MILHO FLOCADA - farinha de milho flocada: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1.016	R\$ 5,22	R\$ 5.303,52
20	OLEO VEGETAL DE SOJA - óleo vegetal de soja: Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas.	GARRAFA	2.298	R\$ 12,50	R\$ 28.725,00
21	FARINHA DE TAPIOCA GRUPO - seca, subgrupo: grossa, tipo 1, classe: branca, unidade de fornecimento: pacote com 1k, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 200g, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico resistente com até 4kg	PCT	2.032	R\$ 6,59	R\$ 13.390,88
22	CARNE BOVINA DE 1º S/ OSSO TIPO ACÉM OU AGULHA - de 1ª limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em embalagem plástica de 1 kg acondicionada em caixa de papelão.	KG	10.540	R\$ 44,53	R\$ 469.346,20



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

23	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - contendo carne bovina e sal. para porção de 30g, proteínas de no mínimo 7,6; gorduras totais de no máximo 1;9g e sódio de no máximo 2201mg. Identificando; data de validade, peso, procedencia, número de registro no SIF e SIE em cada embalagem. Devem estar de acordo as exigencias do ministério da agricultura, pecuaria e abastecimento. Validade; o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores á data de entrega e com validade de no minimo 06 meses. NÃO SERÁ ACEITO CHARQUE QUE CONTENHA CONSERVANTES COMO POR EXEMPLO; NITRITO, NITRATO E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	KG	17.021	R\$ 53,42	R\$ 909.261,82
24	PIMENTA COMINHO - obtido a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	2.958	R\$ 4,08	R\$ 12.068,64


Kelly Layana de Oliveira Damasceno
Matrícula: 8738
Nutricionista CRN-7 Nº 11209

Responsável Pesquisa de Preço:


Maria Aparecida Moraes Monteiro
Setor de Compras
Mat. 8635

(MARIA APARECIDA M. MONTEIRO
Coordenadora Setor de Compras)
PMSJP
CPF: 833.348.072-15

Ciente e aprovo o Termo de Referência em: 17/02/2023


Fernando Antônio Ferreira da Silva
Secretário Mun. de Educação de S. João de Pirabas
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021 / PMSJP



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Eu Fernando Antônio Ferreira Da Silva, na condição de Secretário Municipal de Educação de São João de Pirabas (Ordenadora de Despesas) e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **solicito e autorizo a ALTERAÇÃO** do quantitativo inicialmente solicitado e encaminhado por mim, **POSTERIORMENTE** enviar o Termo de Referência já com ajuste no quantitativo para aprovação.

Remetam-se os autos à equipe de Planejamento, para adoção de medidas ao Processo Administrativo. Diante da necessidade da contratação, em observância a Lei de Licitações e Contratos.

São João de Pirabas/PA, 20 de fevereiro de 2023.

FERNANDO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA
DA
SILVA:38001900282

Assinado de forma digital por FERNANDO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA:38001900282
Data: 2023.02.20 15:49:17 -03'00'

Fernando Antônio Ferreira Da Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

DESPACHO

Ao Ilustríssimo

Fernando Antônio Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Conforme autorização da ALTERAÇÃO do quantitativo, segue novo mapa de preços e novo Termo de Referência para darem parâmetro de valores de mercado, tendo em vista a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, através do sistema de registro de preço.

Após alteração, foi constatado que o valor estimado deste procedimento é de R\$ 1.939.389,53 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Considerando as demandas previstas para Secretaria Municipal de Educação conforme IRP nº 001/2023, emitido por vossa excelência e com o objetivo de celeridade processual e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 27010001/2023, para vossa apreciação, autorização para abertura de processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, através do Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão na forma eletrônica.

Este procedimento licitatório será efetuado através Sistema de Registro de Preço, em conformidade com o dispositivo no art. 7º inciso 2º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, por tanto a dotação somente será indicada antes da formalização do contrato.

Na oportunidade, informamos que constam nos autos a documentação necessária, Planilha orçamentária e Termo de Referência atualizados.

Sem mais, nos dispomos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João de Pirabas/PA, 20 de fevereiro de 2023.


Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras

MARIA APARECIDA M. MONTEIRO
Coordenadora Setor de Compras
PMSJP



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITENS	DESCRIÇÃO	APRE	QNT.	MÉDIA	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	KG	7.113	R\$ 5,78	R\$ 41.113,14
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - achocolatado em pó solúvel e natural. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos plásticos totalizado até 20Kg	PCT	4.064	R\$ 7,48	R\$ 30.398,72
3	ARROZ TIPO 1 - polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico limpos, não violado, resistente, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizano d30Kg.	KG	4.064	R\$ 5,47	R\$ 22.230,08
4	Arroz tipo 1 - PARBOILIZADO , longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	KG	9.100	R\$ 6,25	R\$ 56.875,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

5	Biscoito tipo rosquinha - Tipo rosquinha, sabor sortido, – Embalagem íntegra de 400g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. A validade não deve ser inferior a 6 meses da data do recebimento. Caixa com até 10 pacotes.	PCT	6.757	R\$ 6,62	R\$ 44.731,34
6	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio sabor água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com Fe e Ácido Fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa- amilase. .Valor Nutricional Aprox. (por porção de 30g): Vcal. – 124 Kcal Carb. – 20 g Prot. – 3,4g Gordura Total – 3,1g Gordura Sat. – 0,5g, fibra alimentar 1,2. Pct de 400g tipo 3x1. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação.	PCT	9.297	R\$ 6,48	R\$ 60.244,56
7	COLORIFICO - colorífico, obtido do urucum a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	4.064	R\$ 1,77	R\$ 7.193,28
8	FEIJÃO CARIOQUINHA - Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	3.028	R\$ 11,32	R\$ 34.276,96
9	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	1.232	R\$ 9,99	R\$ 12.307,68

Ma



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

10	FRANGO CONGELADO, PEITO COM OSSO - carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg com registro no SIF ou CIE. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega, a embalagem secundária em caixas de papelão protegidos por lacre de plástico em polietileno transparente de aproximadamente 15kg e que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C	KG	13.239	R\$ 22,84	R\$ 302.378,76
11	LEITE EM PÓ - integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas AeD não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg.	PCT	25.402	R\$ 10,29	R\$ 261.386,58
12	LEITE DE COCO - produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 500 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	813	R\$ 6,52	R\$ 5.300,76
13	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	PCT	13.193	R\$ 6,27	R\$ 82.720,11
14	MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	PCT	1.355	R\$ 8,02	R\$ 10.867,10

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

	Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.				
15	MILHO BRANCO - milho branco (canjica) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante.	PCT	677	R\$ 11,73	R\$ 7.941,21
16	SAL REFINADO - livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	PCT	590	R\$ 2,36	R\$ 1.392,40
17	VINAGRE DE ÁLCOOL - vinagre de álcool: Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	GARRAFA	1.110	R\$ 5,95	R\$ 6.604,50
18	ALHO CRU - os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos, Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	KG	813	R\$ 29,75	R\$ 24.186,75
19	FARINHA DE MILHO FLOCADA - farinha de milho flocada: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1.016	R\$ 5,22	R\$ 5.303,52
20	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - óleo vegetal de soja: Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas.	GARRAFA	2.298	R\$ 12,50	R\$ 28.725,00
21	FARINHA DE TAPIOCA GRUPO - seca, subgrupo: grossa, tipo 1, classe: branca, unidade de fornecimento: pacote com 1kg, características adicionais: isentas de matéria	PCT	2.032	R\$ 6,59	R\$ 13.390,88

AV. PLÁCIDO NASCIMENTO, 265- CENTRO - SÃO JOÃO DE PIRABAS - PARÁ - CEP: 68.719-000

CNPJ Nº 22.981.153/0001-08

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

	terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 200g, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico resistente com até 4kg				
22	CARNE BOVINA DE 1º S/ OSSO TIPO ACÉM OU AGULHA - de 1ª limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em embalagem plástica de 1 kg acondicionada em caixa de papelão.	KG	10.540	R\$ 44,53	R\$ 469.346,20
23	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - contendo carne bovina e sal. para porção de 30g, proteínas de no mínimo 7,6; gorduras totais de no máximo 1,9g e sódio de no máximo 2201mg. Identificando; data de validade, peso, procedência, número de registro no SIF e SIE em cada embalagem. Devem estar de acordo as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade; o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores á data de entrega e com validade de no mínimo 06 meses. NÃO SERÁ ACEITO CHARQUE QUE CONTENHA CONSERVANTES COMO POR EXEMPLO; NITRITO, NITRATO E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	KG	17.021	R\$ 53,42	R\$ 398.406,36
24	PIMENTA COMINHO - obtido a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	2.958	R\$ 4,08	R\$ 12.068,64
TOTAL					R\$ 1.939.389,53

São João de Pirabas/PA, 20 de fevereiro de 2023.


Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras

MÁRIA APARECIDA M. MONTEIRO
Coordenadora Setor de Compras
PMSJP

CPF: 833.348.072-15

AV. PLÁCIDO NASCIMENTO, 265- CENTRO - SÃO JOÃO DE PIRABAS - PARÁ - CEP: 68.719-000
CNPJ Nº 22.981.153/0001-08

TATIANA DO
SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:6140258
3249

Assinado de forma
digital por TATIANA
DO SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:61402583249
Dados: 2023.02.20
16:43:53 -03'00"